



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 153/2023

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO
PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio ao servidor, **PEDRO RODRIGUES DE FREITAS NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo efetivo de Guarda, município de São José do Xingu – MT, no período de **01/10/2023 a 30/12/2023**, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 02 de outubro de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE